

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.150 - DE 02 DE JULHO DE 1984

EMENTA: *Aprova o Projeto de Extensão "Serviços de biópsias e de verificação de óbitos".*

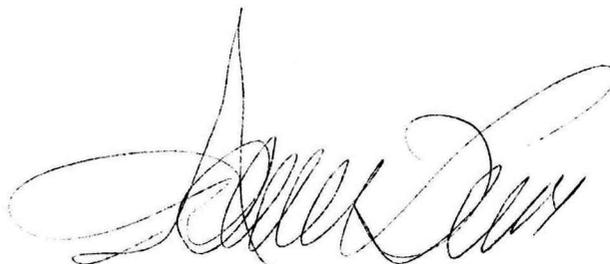
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02.07.84 e 08.08.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º *Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Serviços de biópsias e verificação de óbitos", de responsabilidade do Departamento de Anatomia Patológica, do Centro de Ciências da Saúde, que tem por objetivo, dentre outros, fornecer diagnóstico precisos das doenças; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 09.307/84 - UFPA.*

Art. 2º *Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.*

*Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1984.*



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: *Serviços de biópsias e de verificação de óbitos*
02. Centro: *Ciências da Saúde*
03. Departamento: *Anatomia Patológica*
04. Período de Realização: *Será realizado de 1º de março a dezembro de 1984*
05. Justificativa: *Desde 1978 foram reativados no Departamento de Anatomia Patológica os serviços de verificação de óbitos de Patologia cirúrgica. Durante estes anos estes tem sido enquadrados nas atividades de extensão urbana e vem alcançando pleno êxito. Ambas as atividades são de grande interesse para a comunidade em geral e para o Centro de Ciências da Saúde em particular, desde que possibilitam diagnósticos precisos de certas doenças que só podem ser confirmados com estudos histopatológicos ou esclarecendo a causa morte de casos obscuros. Também fornecem material didático e científico para os cursos de graduação, material para TCC e enriquecendo os conhecimentos da patologia regional e contribuindo para pesquisa.*

*A manutenção e apoio a estas atividades são portanto, important para a Comunidade.*

06. Objetivos:

*Geral: Fornecer diagnósticos precisos da doença; fornecer à comunidade serviços técnicos especializados; esclarecer causas mortas; obter material para ensino e pesquisa e determinar a frequência relativa das doenças.*

*Específico: Atendimento a hospitais de caridade, ambulatórios e à população em geral que não pertencem ao Sistema Previdenciário de Exame Histopatológico; coletar material para ensino e pesquisa; documentar diagnósticos clínicos e cirúrgicos; exercer vigilância epidemiológica; grau maior de conhecimento sobre patologia regional e detecção da incidência das doenças.*

07. Metodologia: *Este projeto tem sua área de ação em Belém, embora a maioria de nossa clientela proceda do interior, pois nosso material cirúrgico e de necrópsias provêm, em sua maioria, da Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital Geral do Exército e outros.*

*O local de trabalho é o laboratório de Histopatologia, do Departamento de Anatomia Patológica, e a Sala de Ve*



rificação de óbitos.

A seqüência das atividades é a seguinte:

- 1- Recebimento das peças cirúrgicas e cadáveres para necrópsia e registros em livros próprios para cada atividade.
- 2- Descrição macroscópica das peças cirúrgicas.
- 3- Previamente fixadas em formol a 10% ou em outros fixadores, processamentos dos tecidos i, e desidratação sucessivas em alcoois; clarificação em xilol; inclusão em parafina; microtomia, coloração e montagem das lâminas.
- 4- Leitura e diagnósticos das lâminas
- 5- Datilografia e entrega dos laudos, arquivo das cópias e das lâminas;

Quanto ao Serviço de Verificação de Óbitos, após o registro segue-se: Areabertura do cadáver, do crânio, tórax e abdômem; exame de todos os órgãos (IN SITU) para verificação de suas relações anatômicas; retirada das vísceras a olho nu e com auxílio de luvas; colheita de fragmentos de tecidos para fixação; recomposição cadavérica; assinatura do atestado de óbitos; clivagem, processamento e confecção de lâminas; confecção de laudos e Registro em arquivos e fornecimentos de dados estatísticos à Secretaria de Saúde.

08. Grupo Executor:

- Prof.<sup>a</sup> Marialva Tereza Ferreira de Araujo (coordenadora/8 horas)  
Prof.<sup>a</sup> Ermelinda Moutinho da Cruz (coordenadora/ 8 horas)  
Prof. José Reinaldo Soares Leite - 13 horas  
Prof.<sup>a</sup> Maria da Conceição Pinheiro - 10 horas  
Prof. José Maria S. Ferreira (Técnico de Laboratório)  
Prof. Osmarino Avelar dos Santos (Auxiliar Técnico)

09. Financiamento: Não haverá ônus adicionais para a UFPA.



§  
§  
§  
§  
§  
§  
§